CONTROLE INTERNO – PODER LEGISLATIVO MUNICIPALITAPOÁ – SANTA CATARINA

Ofício nº48/2017 Itapoá, 28 de março de 2017.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NEIDE TEREZINHA B. LUPATELLI
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Assunto: **Encaminha o Relatório do Órgão de Controle Interno referente a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2016.**

Prezada Senhora,

Em atendimento à IN-TC nº20/2015, art. nº16 e nos moldes do anexo VII da mesma Instrução Normativa, encaminhamos o Relatório do Órgão de Controle Interno acerca da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2016. São parte integrantes deste documento, o Parecer e a Certificação do Controle Interno.

Registramos que, considerando o novo formato da Prestação de Contas de Gestão, inseriu-se na Relatório do Órgão de Controle Interno acerca da Prestação de Contas de Gestão, os resultados das Auditorias 2015 e 2016 e consequentes recomendações como partes integrantes do documento, constando inclusive as recomendações recorrentes.

Salientamos que nossa análise foi feita considerando nosso grau de conhecimento contábil e financeiro, de tal modo, que pode haver juízo de julgamento diverso por parte da Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Maria Inês V. Yalçinkaya
Controladora Interna
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador